



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 15771/2020/SARH

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

terça-feira, 27 de outubro de 2020

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**
Protocolo nº 1040
Em 27/10/2020
Almas
SERVIDOR (A)

Assunto: Veto Integral ao Projeto de Lei nº 65/2019, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei nº 65/2019 que "Dispõe sobre a isenção de cobrança de estacionamento em locais acessíveis de uso comum público, tais como hospitais, clínicas médicas e terapêuticas, farmácias, supermercados, shoppings, casas de shows e teatros, à pessoa idosa com mais de 65 anos".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO ☐	ESPECIAL ☐ INQUÉRITO ☐
KENNEDY FIBRERO, VAGNER DE OLIVEIRA E SGT. MAURO.	
EM 27/10/2020	
 PRESIDENTE	